

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014/JUCEMAT

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
006/2014/JUCEMAT, CELEBRADO ENTRE A JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO –
JUCEMAT E A EMPRESA ABACO TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA

Contrato que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, Autarquia do Poder Público Estadual, com autonomia financeira e administrativa, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949 – Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente Sra. **GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**, [REDACTED] de outro lado a empresa **ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 37.432.689/0001-33, localizada na Rua Barão de Melgaço, 3726, Centro Norte - Cuiabá – MT – CEP 78005-300, representada pelo Sr. **LENIL KAZUHIRO MORIBE**, portador do [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Sétimo termo aditivo ao contrato n.º 006/2014/JUCEMAT, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por 6 (seis) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 28/02/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.



E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 27 de Fevereiro de 2019.



GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

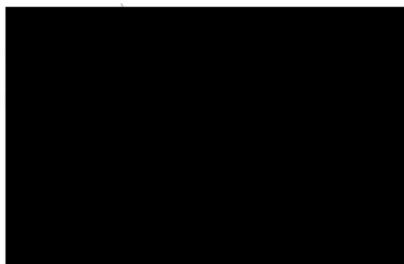


LENIL KAZUHIRO MORIBE

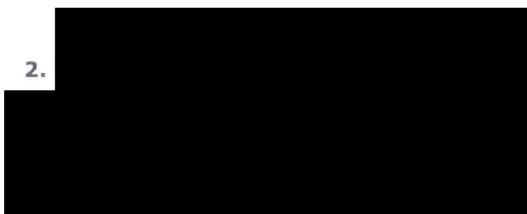
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS

1.



2.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATO N. 04/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 13, do Decreto n. 1.751, de 21 de dezembro de 2018, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **REGIANNE RENOVARO ANASTÁCIO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir desta data.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2019.

FÁBIO CALMON
Presidente Regulador

ATO N. 05/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 13, do Decreto n. 1.751, de 21 de dezembro de 2018, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **MAGIDA HAMMOUD FRANÇA**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir desta data.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2019.

FÁBIO CALMON
Presidente Regulador

ATO N. 06/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 13, do Decreto n. 1.751, de 21 de dezembro de 2018, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear **THAÍS FERNANDA OLEGÁRIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de 06 de março de 2019.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2019.

FÁBIO CALMON
Presidente Regulador

ATO N. 07/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 13, do Decreto n. 1.751, de 21 de dezembro de 2018, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear **LAURA CATARINE DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de 06 de março de 2019.

Cuiabá - MT, 01 de março de 2019.

FÁBIO CALMON
Presidente Regulador

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014/JUCEMAT

CONTRATADA: EMPRESA ABACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por 6 (seis) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 28/02/2019.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. LENIL KAZUHIRO MORIBE - EMPRESA ABACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 517515/2013/MTS., publicado no Diário Oficial nº 27411, pág. 187, no dia 28 de dezembro de 2018, tendo como **CONTRATANTE** o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE e a **CONTRATADA** o INAC - Instituto de Análises Clínicas Ltda. - ME.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2019
Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E. em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“SÍTIO SÃO JOÃO”** com área de **125,7173 ha**, localizado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARAES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.
Publique-se.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2019.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do Intermat

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014. Considerando a publicação da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado, Portaria 22, no dia 28/02/2019, página 65, DOE 27454.

RESOLVE:

I - Retificar em parte:

Onde se lê: ... “...”, situado no Município de “CLÁUDIA/MT...”,

Leia-se: ... “...”, situado no Município de “UNIÃO DO SUL...”,

Registrada, Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT